



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Finanças

Gabinete da Secretária de Finanças

RESOLUÇÃO GSF Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor as Comissões Especiais para acompanhamento e fiscalização de atos relativos ao funcionamento dos Programas de Incentivo à Cidadania Fiscal, instituído pela Lei Municipal nº 6.584, de 31 de agosto de 2017 e de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, instituído pela Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI, Secretária de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e nos termos do inciso VI do art. 8º da Lei Municipal nº 6.584, de 31 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores lotados na Secretaria de Finanças para compor as Comissões Especiais para acompanhamento e fiscalização de atos relativos ao funcionamento dos Programas de Incentivo à Cidadania Fiscal, instituído pela Lei Municipal nº 6.584, de 31 de agosto de 2017 e de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das taxas lançadas em conjunto com o referido tributo, instituído pela Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018:

I – Rogéria Leite Soares Gomes, Matrícula nº 24.694-6, Secretária Adjunta da Secretaria de Finanças (SF);

II - Fabiana Rodriguez Martins, Matrícula nº 26.647-3, Diretora do Departamento da Receita (SF-1).

III - Matias José de Sousa, Matrícula nº 10.951-8, Diretor do Departamento do Tesouro (SF-2);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as Resoluções GSF nº 13, de 13 de Setembro de 2019 e nº 28, de 13 de novembro de 2019.

São Bernardo do Campo, 03 de janeiro de 2025.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária Municipal de Finanças